



RECEBIDO em 02/08/81
ARQUIVADO em 02/08/81
De: Alca. R. Luiz
RECEBIDO em 02/08/81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 865 EMENTA:- Abre, adicional ao vigente orçamento
de 17 de junho de 1981 da Prefeitura, o crédito especial na
Reg. Livro fls. forma que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial adicional ao orçamen-
to vigente, no valor de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cru-
zeiros) criando o seguinte programa de trabalho:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

10.01 - Departamento de Cultura

08 - Educação e Cultura

48 - Cultura

247 - Difusão Cultural

08482472.078 - Auxílio à Fundação Artesanal de Juazeiro do Norte - CA
SA DO ARTESÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.1 - Subvenção Social Cr\$ 550.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente cré-
dito são decorrentes da anulação parcial do seguinte programa:

SECRETARIA DE FINANÇAS

- Contadoria Geral -

05.0399999999 - Reserva de Contingência Cr\$ 550.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 17 de